

PORTARIA COREN-PE Nº 0637/2022

*Designa o funcionário de sede para substituir
funcionário da Subseção Garanhuns*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 031/2022-DEP-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 2360/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o funcionário Juliano Francino da Silva para exercer suas atividades na subseção Garanhuns no período de gozo de férias do funcionário Charles Roberval de Souza Reis, no período de 03 a 07/10/2022;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3 – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de setembro de 2022.

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina